



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 43/2021

(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com a 65ª Subseção de Caraguatatuba-SP da Ordem dos Advogados do Brasil pela comemoração do “dia do advogado”, 11 de agosto).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Aos onze dias do mês de agosto, é comemorado no Brasil o “Dia do Advogado”, a escolha dessa data remete ao dia em que foram instituídas, no ano de 1827, as duas primeiras faculdades de Direito do Brasil, a saber: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco – que foi transferida para a cidade de Recife em 1854. Dessa forma, a comemoração do Dia do Advogado, no Brasil, é, antes, uma celebração sobre o início do ensino das disciplinas jurídicas em solo brasileiro.

Considerando que o Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade, quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar seus clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal. E por tratar-se de uma profissão que exige dedicação, cuidado, disposição e acima de tudo vocação, pois sem esses atributos alguém que trabalha na área de direito jamais conseguiria servir de maneira eficiente o propósito da advocacia.

É sabido que o advogado é indispensável à Administração da Justiça com previsão legal em nossa Constituição Federal, artigo 133, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão nos limites da lei. Ser advogado é viver o direito e para o direito, sempre imbuído do espírito de Justiça, sem esquecer que a Justiça é feita pelos homens, ter paciência para solucionar os conflitos e alcançar a paz, ter perseverança para não desistir quando encontrar obstáculos, viver a lide pelos direitos do cliente com a finalidade de defender esses direitos, sem descuidar da ética e da moral.



Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e requeiro ainda, que do deliberado, seja dada ciência ao Ilmo Dr. Carlos Felipe Tobias, presidente da 65ª Subseção de Caraguatatuba-SP da Ordem dos Advogados do Brasil pelos relevantes serviços prestados imbuídos de elevado espírito combativo e inabalável determinação com os cumprimentos desta Casa de Leis extensivos a todos os advogados de nosso Município.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 13 DE ABRIL DE 2021.

AURIMAR MANSANO
Vereador Aurimar



